



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA DG Nº 185/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 9365/2017;

Considerando a aposentadoria do Servidor Sérgio Moriah de Abreu Silva, concedida por meio da Portaria GP 145, de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG 809, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 48/2018, celebrado com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, cujo objeto é que a aquisição de três elevadores novos, incluindo montagem, instalação, garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses, com substituição de peças, elaboração de projeto executivo e desmontagem de três elevadores instalados, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

NIKOLE MELO DE MENDONÇA – Fiscal
MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR –

Substituto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Designar o Servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 5º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de assinatura do Contrato nº 14/2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO